

PORTARIA Nº 174/2018

DESIGNA SERVIDORA

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **DESIGNA MARIA HELENA PEREIRA**, Arquiteta e Urbanista CAU A115095-2, como responsável técnica do município de Tabaí, para a Fiscalização do Projeto da Obra de Recuperação de Estradas Vicinais, que será executada através do **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - APOIO OPERACIONAL AOS MUNICÍPIOS**, DDU (Departamento de Desenvolvimento Urbano) e SOP (Secretaria de Obras Públicas) recursos advindos da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 DE JUNHO DE 2018.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário